

# **Boletim de Serviço**

**Nº 20, 20 de novembro de 2017**

**Hospital de  
Doenças Tropicais -  
UFT**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES  
HOSPITAL DE DOENÇAS TROPICAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
TOCANTINS (HDT-UFT)**

Av. José de Brito Soares, 1015 – Setor Anhanguera | CEP: 77 818-530  
Araguaína-TO | Telefone: (63) 3411-6009 | www.ebserh.gov.br

**JOSÉ BEZERRA MENDONÇA FILHO**

Ministro de Estado da Educação

**KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

**LAEDSON BEZERRA SILVA**

Diretor Vice-Presidente Executivo

**CLÁUDIO WANDERLEY LUZ SAAB**

Diretor de Atenção à Saúde

**JAIME GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO**

Diretor de Administração e Infraestrutura

**EULER DA CUNHA FONSECA**

Diretor de Controladoria e Finanças

**EDUARDO DINIZ GONÇALVES PORCIUNCULA**

Diretor de Gestão de Pessoas

**AMÉRICO FERNANDES DE SOUZA FILHO**

Diretor de Gestão de Processos e Tecnologia da Informação - Substituto

**JOSÉ PEREIRA GUIMARÃES NETO**

Superintendente / HDT-UFT

**HILÁRIO FÁBIO ARAÚJO NUNES**

Gerente de Atenção à Saúde / HDT-UFT

**ANTÔNIO OLIVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR**

Gerente de Ensino e Pesquisa / HDT-UFT

**MISSAEL ARAÚJO DE LIMA**

Gerente Administrativo / HDT-UFT

## SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA .....	4
SUBSTITUIÇÃO .....	4
Portaria nº 72, de 16 de novembro de 2017 .....	4
Portaria nº 73, de 16 de novembro de 2017 .....	4
Portaria nº 74, de 16 de novembro de 2017 .....	4
Portaria nº 75, de 16 de novembro de 2017 .....	5
INSTITUIÇÃO .....	5
Portaria nº 76, de 17 de novembro de 2017 .....	5

**SUPERINTENDÊNCIA**

**SUBSTITUIÇÃO**

**Portaria nº 72, de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades demandadas pelo contador responsável e conformista contábil do HDT-UFT,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituto da Chefe do Setor de Avaliação e Controladoria do HDT-UFT, em seus afastamentos e impedimentos legais:

I) Wedson Lima Ribeiro – Analista Administrativo – Siape: 2416955.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto

**Portaria nº 73, de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades demandadas pelo contador responsável e conformista contábil do HDT-UFT,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituta do Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica do HDT-UFT, no interstício de 08/01/2018 a 16/01/2018, em razão do gozo de férias:

I) Regiane de Oliveira Alves – Chefe da Unidade de WebSaúde – Siape: 1671877.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 08 de janeiro de 2018.

José Pereira Guimarães Neto

**Portaria nº 74, de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das

atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades demandadas pelo contador responsável e conformista contábil do HDT-UFT,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituta do Chefe do Setor de Pesquisa e Inovação Tecnológica do HDT-UFT, no interstício de 19/12/2017 a 31/12/2017, em razão do gozo de férias:

- I) Raimunda Moreira da Silva – Chefe da Unidade de Gerenciamento de Atividade de Graduação e Ensino Técnico – Siape: 2316130.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 19 de dezembro de 2017.

José Pereira Guimarães Neto

#### **Portaria nº 75, de 16 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades demandadas pelo contador responsável e conformista contábil do HDT-UFT,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR como substituta da Chefe do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico do HDT-UFT, no interstício de 22/12/2017 a 05/01/2018, em razão do gozo de férias:

- I) Renata Soares do Nascimento – Enfermeira Assistencial – Siape: 2299933.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de dezembro de 2017.

José Pereira Guimarães Neto

### **INSTITUIÇÃO**

#### **Portaria nº 76, de 17 de novembro de 2017**

O Superintendente do Hospital de Doenças Tropicais da Universidade Federal do Tocantins (HDT-UFT), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU de 3 de agosto de 2015, Considerando a necessidade de dar continuidade às atividades demandadas pelo contador responsável e conformista contábil do HDT-UFT,

Considerando a Lei nº 4.320/64 que define material permanente aquele com duração superior a dois anos,

Considerando a Instrução Normativa 205/88 que dispõe que o inventário físico é o instrumento de controle para a verificação dos saldos de estoques nos almoxarifados e depósitos, e dos equipamentos e materiais permanentes, em uso no órgão ou entidade, que irá permitir, dentre outros: o levantamento da situação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e das suas necessidades de manutenção e reparos; e a constatação de que o bem móvel não é necessário naquela unidade,

Considerando que o inventário de bens móveis deverá ser efetuado por Comissão designada pelo Superintendente,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão de Inventário de Bens Móveis no âmbito do HDT-UFT.

Art. 2º Designar os membros relacionados abaixo para comporem a referida Comissão:

- I) Nelson Gonçalves Silva – Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar – Coordenador - Siape: 2276583;
- II) Maria do Socorro F. de Sousa – Assistente Administrativo – Siape: 2299900;
- III) Salumão Barbosa da Costa – Técnico em Tecnologia da Informação – Siape: 2348154;
- IV) Luis Fernando Beserra Magalhães – Enfermeiro – Siape: 2351265.

Art. 3º O Inventário de Bens Móveis deverá ser realizado no período de 20 a 24/11/2017 e, o relatório final deverá ser entregue ao Setor de Avaliação e Controladoria para fins de conciliação contábil até 04/12/2017, conforme previsto no Cronograma de Encerramento do Exercício Orçamentário, Financeiro e Contábil de 2017, por meio do Ato da Gerência Administrativa nº 01/2017, publicado no Boletim Interno de Serviço nº 12, de 02 de outubro de 2017.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

José Pereira Guimarães Neto